

PORTARIA Nº 114/2020
De 17 de Dezembro de 2020

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal da Função Gratificada de Inspetor da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I, e em conformidade com o artigo 74, Inciso III, da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

ART. 1º Exonerar o servidor MARCOS ROBERTO CHENNECDGE, Matrícula nº 1951-8, da Função Gratificada de Inspetor da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista, a partir de 31 de dezembro de 2020.

ART. 3º Revoga-se a Portaria nº 026 de 1º de fevereiro de 2019.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 17 de dezembro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 17 de dezembro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo